

MESSAGEM Nº 03/67.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito Especial de NCr\$..... 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta cruzeiros novos), para os fins que indica e dá outras providências.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de NCr\$15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta cruzeiros novos), assim distribuídos:

1 - Ensino Médio:

- a)- Para pagamento de pessoal do Ginásio Municipal "Dom Terceiro", NCr\$ 1.980,00
- b)- Salário-aula dos professores, NCr\$ 2.000,00;

2 - Ensino Primário


- a)- Manutenção de oitenta (80) professoras primárias, NCr\$ 9.600,00.

3 - Hospedagens, Recepções e Festividades NCr\$ 800,00

4 - Alugueres diversos NCr\$ 1.000,00.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM(CE), EM 06 DE ABRIL DE 1.967.



JOSÉ VIEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Of. N. _____

LEI NÚMERO 90, DE 07 DE ABRIL DE 1.967.

Abre, adicional ao orçamento vigente, e crédito especial de NCr\$. 15.280,00, suplementar às dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial e adicional ao orçamento vigente, assim distribuído:

1 - Ensino Médio:

a)- Para pagamento de pessoal do Ginásio Municipal "Dom Terceiro" NCr\$... 1.980,00

b)- Salário-aula dos professores..
NCr\$ 2.000,00

2 - Ensino Primário

Manutenção de oitenta (80) professoras primárias, NCr\$... 9.600,00

3 - Hospedagens, Recepções e Festividades NCr\$... 800,00

4 - Alugueres diversos ... NCr\$... 1.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, EM 07 DE ABRIL DE 1.967.

José Vieira Filho

JOSÉ VIEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL